TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno
Secretaria Municipal de Saúde
Necessidade da Administração: Registro de preço para a aquisição de produtos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal do Soturno.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o processo de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos odontológicos, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, com o restabelecimento do quantitativo ou previsão de gastos inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.
Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Registro de preço para a aquisição de produtos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal do Soturno.

Item	MATERIAL	Quant Min	Quant Máx	Valor da Mediana unitário R$	Valor Qtde máxima R$
01	Avental descartável manga longa pct. com 10unid.	0	50	43,85	2.192,50
02	Abaixador de língua de madeira/ pct. com 100unid.	0	10	9,31	93,10
03	Aplicador descartável regular – c/ 100 un	0	10	15,90	159,00
04	Agulha descartável plástica 25x7 – Cx c/ 100 un	0	10	13,80	138,00
05	Água oxigenada 10 volumes – Litro	0	01	8,26	8,26

06	Cariostático á 10% - Unidade de 10 ml	0	08	28,60	228,80
07	Clorexidina 0,12% - digliconato de clorexidina 0,12% com bomba acoplada (válvula do tipo pump) - Litro	0	50	36,99	1.849,50
08	Creme dental com flúor e sabor. Tb 90 gr	0	3000	2,90	8.700,00
09	Cimento de ionômero de vidro foto ativado - Cx. Com 1 frasco de pó de 5gr. Cor A3; 1 frasco de liquido 2,5 ml; 1 frasco de primer 2,5 ml; 1 frasco de gase com 5 ml.	0	10	130,50	1.305,00
10	Compressas de gases hidrófilas 7,5x7,5 8 dobras-13 fios estéril. Pct c/ 10 und.	0	500	3,90	1.950,00
11	Corrente metálica para guardanapo (tipo jacaré) para adultos autoclavável	0	12	8,90	106,80
12	Campo fenestrado descartável. Unidade.	0	450	5,10	2.295,00
13	Coletor para material perfurocortante. Unidade	0	20	5,59	111,80
14	Detergente desincrustante renovador de instrumental para inox - Frasco com 500 ml	0	08	45,90	367,20
15	Escova de aço para limpar brocas	0	10	16,00	160,00

16	Espátula de titânio para material restaurador uma ponta bolinha outra espatulada. Unidade	0	08	104,80	838,40
17	Embalagens para esterilização: envelopes autoselantes: 200x330 mm. Cx com 200 envelopes	0	08	143,00	1.144,00
18	Fita adesiva para auto clave. Rolo 19mm x 30m	0	40	6,90	276,00
19	Fio de sutura de seda trançada preta odont. Com agulha 17 mm, ½ de círculo, tipo triangular, aço inox estéril 4/0 - Caixa com 24 envelopes	0	10	49,90	499,00
20	Filme Radiográfico periapical infantil Cx. c/ 100.	0	10	254,93	2.549,30
21	Gel dessensibilizante 2%. Seringa com 3g.	0	10	32,80	328,00
22	Indicador químico para monitorar processo de esterilização Cx c/25	0	50	31,43	1.571,50
23	Luva de látex para procedimento não cirúrgico tamanho PP	0	20	32,94	658,80
24	Luva cirúrgica estéril tamanho 7.5. Pacote com o par	0	200	3,15	630,00
25	Sobre luva. Caixa com 100 unidades	0	10	3,36	33,60
26	Matriz de aço Toflemire n.1 - Embalagem com 12 unidades	0	30	18,15	544,50

27	Matriz de aço para pré-molar prontas - Caixa com 20 matrizes	0	04	158,90	635,60
28	Matriz de aço para molar prontas - Caixa com 20 matrizes	0	04	158,90	635,60
29	Matrizes especiais de poliéster tipo coroa “stripcrown” para dentes anteriores - Caixa com 64 coroas transparentes	0	01	229,41	229,41
30	Máscara cirúrgica retangular tripla camada de proteção, antialérgica e com elástico. Caixa com 50 unidades	0	150	8,44	1.266,00
31	Manta para esterilização SMS 0,50x0,50cm. Pcte. Com 100 und.	0	30	92,90	2.787,00
32	Obturador de uso temporário, com flúor Pote com 25 gr.	0	15	19,00	285,00
33	Paramonoclorofenol canforado. Frasco com 20 ml	0	10	11,29	112,90
34	Removedor de manchas-tartarite. Frasco com 30 ml	0	12	26,90	322,80
35	Rolo de papel para esterilização 200mmx100m. Rolo com 100m	0	10	162,32	1.623,20
36	Rolo de papel para esterilização 100mmx100m. Rolo com 100m	0	10	78,51	785,10
37	Rolo de papel para esterilização 50mmx100m. Rolo com 100m	0	50	44,90	2.245,00

38	Seringa plástica descartável de 20ml sem agulha. Caixa com 100 unidades.	0	5	72,90	364,50
39	Sugador cirúrgico descartável. Caixa com 20 unidades	0	50	42,12	2.106,00
40	Sugador endodôntico.Pct. c/20und.	0	30	16,26	487,80
41	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% fisiológica ou soro fisiológico. Frasco com 250ml	0	80	7,81	624,80
42	Solução otológica composta de: hidrocortisona 10mg-ml; sulfato de neomicina 5mg-ml; sulfato de polimixina B10.000UI-ml. Frasco de 10ml	0	08	19,74	157,92
43	Seringa de gel hemostático (gel tixotropico à base de cloreto de alumínio à 25% para controle de sangramento gengival). Caixa com 01 seringa de 0,5ml de gel + 05 ponteiras	0	10	63,90	639,00
44	Tira de lixa de aço para acabamento e polimento 02 mm Pacote com 12 unidades	0	10	20,07	200,70
45	Tira de lixa de aço para acabamento e polimento 04 mm Pacote com 12 unidades	0	30	18,90	567,00

46	Tiras de acabamento e polimento material restaurador (resina); lixa média de um lado e fina do outro: ambas óxido de AL com centro neutro Cx. com 250	0	10	31,35	313,50
47	Tira matriz poliéster	0	10	1,87	18,70
48	Teste biológico 24h. Cx c/10und.	0	200	48,00	9.600,00
49	Ácido Fosfórico Gel condicionador 37% pct c/ 3 seringas	0	20	7,92	158,40
	Valor Total	--------	---------	--------	**R$ 54.903,99**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o estudo técnico preliminar anexo, conclui-se pela presente aquisição o Registro de preço como opção mais eficaz e eficiente a presente demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos odontológicos, descritos conforme tabela constante no item 1 e conforme as seguintes especificações: A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(is) pelo transporte dos produtos. Todos os produtos deverão ser transportados conforme normas da Vigilância Sanitária e apresentar perfeitas condições de uso. O município reserva-se o direito de recusar no recebimento, os produtos com validade expirada, com embalagens violadas, com defeito, quebrado, ou, fornecidos com especificações diferentes das constantes no edital e das informadas na proposta, devendo a substituição ocorrer na forma e prazos definidos neste Edital.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos odontológicos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos

pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para fornecer os produtos que integram o edital.

4.1 Os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, entregues em embalagem lacrada, sem violação.
4.2 O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias e começar a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do empenho pela contratada.
4.3 Referente ao prazo de validade dos produtos no momento da entrega: Os produtos, no ato da entrega, deverão ter prazo de validade não inferior a 75% do prazo de validade estabelecido pelo fabricante (contados a partir da data de fabricação dos mesmos).
4.4 Local de entrega: Os produtos devem ser entregues na Unidade Básica de saúde Sede de Faxinal do Soturno, Sala do Dentário, localizada na Rua Trinta de Novembro, s/n, Bairro Medianeira, Faxinal do Soturno - RS, de segunda a sexta-feira, das 07h45min às 11h10min e das 13h10min às 16h30min.
4.5 Os produtos odontológicos estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca do produto no prazo de 3(três) dias útil.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem como objetivo principal o Registro de preços para aquisição de produtos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal do Soturno.
Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Sede de Faxinal do Soturno, Sala do Dentário, localizada na Rua Trinta de Novembro, s/n, Bairro Medianeira, Faxinal do Soturno - RS, de segunda a sexta-feira, das 07h45min às 11h10min e das 13h10min às 16h30min, em conformidade com o estabelecido item 1 e nos subitens 4.1 a 4.5, sendo recebidos pelos Gestor e Fiscal de Contrato.
A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados neste termo de referência e no contrato.
O contrato terá início na data de assinatura e vigorará por 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses desde que justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os produtos serão conferidos se estão de acordo com as especificações exigidas e prazos de validade conforme o estudo técnico preliminar. Se estiverem em desacordo, terão 03 (três) dias úteis para realizarem a substituição dos mesmos.
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3204 de 28 de dezembro de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do produto pelo gestor e fiscal de contrato, acompanhados de nota fiscal emitida pelo fornecedor contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo Registro de Preço na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 54.903,99 (cinquenta e quatro mil novecentos e três reais e noventa e nove centavos).
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Foi utilizado a busca e pesquisa de empresas especializadas no comércio de produtos odontológicos, verificando a reputação, experiência e certificações das empresas para garantir que sejam capacitadas e confiáveis.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária constante em anexo.

Faxinal do Soturno, 19 de junho de 2024.

Lidiane Gabbi Fiori
Secretária Municipal de Saúde